



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0014/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.102488/2022-02, realiza-se o reajuste de 2,5% na tabela de pacotes e demais itens listados abaixo:

- US;
- SADT (cód. 28);
- SADT (cód. 32, 34 e 36);
- SADT (cód. 33);
- HM.

O reajuste terá vigência a partir de 22 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	29/09/2022 18:33:50	
RODRIGO GALHA	29/09/2022 18:58:01	
ILANA TROMBKA	30/09/2022 11:09:41	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.